



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 010/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, providenciar, junto ao setor competente a instalação de placas de sinalização e pintura do redutor de velocidade instalado na Rua José Antônio Figueiredo, em frente ao número 436, no Bairro Teotônio Batista de Freitas.

JUSTIFICATIVA

Os redutores de velocidade são fundamentais para inibir os motoristas imprudentes que insistem em dirigir em alta velocidade, colocando a própria vida em risco e também a de seus semelhantes. Entretanto, sem a devida sinalização e pintura, o risco de acidentes se torna ainda maior, visto que os condutores, ao se verem inadvertidamente diante do obstáculo, freiam muito em cima e podem perder o controle dos seus veículos.

Desta forma, a medida tem como objetivo proporcionar segurança e tranquilidade aos moradores, comerciantes e usuários da via.

Sala das sessões, 01 de fevereiro de 2021.

Leonardo Pereira Ribeiro (Leozão)

Vereador